

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

## COMUNICADO - N°154/2025

| SOLICITADO<br>POR:   | CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA |
|----------------------|--|
| DATA:                | 09/05/2025   |
| ASSUNTO:             | Aquisição de Óleo de Soja                          |
| <b>INTERESSADOS:</b> | REDE CENTRALIZADA                                  |

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI - 2025 - № 107

São Paulo, 09 de Maio 2025

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino da Gestão Centralizada do Programa de Alimentação Escolar sobre a necessidade de compra do gênero alimentício Óleo de Soja.

Considerando que a licitação do óleo de soja na modalidade pregão eletrônico não teve sua homologação concluída, conforme processo licitatório n°.015.00071856/2025-58, este Departamento orienta as Diretorias Regionais de Ensino a adquirirem o produto "óleo de soja" para abastecimento das escolas estaduais e das ETECs, para que não haja prejuízos no cumprimento dos cardápios dos estudantes da rede.

As aquisições deverão ser realizadas com base na lei de licitações n°14.133/2021 e Decreto n°12.343 de 30/12/2024, respeitando o limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para o qual deve ser observada a somatória das despesas já realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, conforme § 1º do Art 75 da Lei 14.133.

Edilea Medeiros Ulhôa Silva Diretor Técnico II Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

> De Acordo: Bruno Henrique Bertin RG: 45 832 738-4 Dirigente Regional de Ensino

